



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

HOMOLOGA PROCESSO Nº 032/2018 – DISPENSA Nº 026/2018

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu/RS, em conformidade com disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 032/2018 – DISPENSA Nº 026/2018; **CONTRATADO: OBERDAN COUTINHO NUNES** – brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua: Sandra Maria Bezerra, 321 - Bairro Triângulo –Canguçu/RS, CPF: 030.091.500-40, Documento de Identidade: 1090071224 SSPRS, Endereço Profissional: Rua Frankilin Máximo Moreira, 187 – Centro – Canguçu/RS Registro Profissional: 221463652-8 – CREA RS, Certidão de Registro Profissional Nº 1720884.

Objeto do presente instrumento a contratação de serviço técnico-profissional em conformidade com disposto no Inc. II e IX do Art. 6º e Inc. I e IV do Art. 13 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de: contratação de profissional – engenheiro civil, para elaboração de projeto técnico de forma discriminada para: restauro, acompanhamento de obra de reforma da fachada do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua General Osório, 979 – Canguçu/RS, com no mínimo:

- a) alterações a serem realizadas;
- b) material necessário para execução da obra;
- c) tipo de serviço a ser executado;
- d) previsão de custo da obra concluída;
- e) acompanhamento de execução da obra;
- f) acompanhamento do material a ser utilizado pela empresa a ser contratada;
- g) emissão de laudo de aceite da obra quando da sua conclusão.

Valor: da contrapartida a ser paga pela prestação do serviço será de R\$:3.000,00(três mil reais) a serem pagas da seguinte forma:

**I** – R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após assinatura do presente contrato;

**II** – R\$: 600,00(seiscentos reais) quando do inicio da obra de execução;

**III** – R\$: 900,00(novecentos reais) quando da conclusão da obra após emissão do laudo de aceite da obra.

Dê-se ciência e divulgação do teor da presente homologação no mural Oficial e Site.

Canguçu/RS, 13 de dezembro de 2018.

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES  
Presidente